



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

**Indicação**

023/2021.

Ipiáu-BA, 22 de Março de 2021.

**Excelentíssimo Senhor  
ROBSON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA  
DD Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu-Ba  
NESTA**

**Assunto:** A instalação de um (1) redutor de velocidade

**Prezada Senhor,**

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, no sentido de requerer a instalação de um (1) redutor de velocidade, na rua Juracy Magalhães, Centro, Ipiáu-Ba. Precisamente nas intermediações da fundação hospitalar de Ipiáu e secretaria de saúde do município.

**Justificativa**

A instalação de um (1) redutor de velocidade naquela localidade, faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e transeuntes daquela região.

Muitas crianças, adolescentes, adultos e idosos transitam por essa rua, colocando em risco a integridade física devida o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Certos de poder contar com Vossa Colaboração nesse sentido, antecipadamente agradecemos.

Ipiáu-BA, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,

**Robson Fernando da Silva Oliveira Moreira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu – (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ  
**RECEBIDO**  
22/03/2021  
S. Oliveira  
nº 12.º 43